

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 017/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos de natureza comissionados conforme previsão na Lei Complementar Municipal de nº 022/2019 e dá outras providências".

Aguardando apreciação e votação positiva, peço <u>regime de urgência, inclusive</u> com a convocação de reunião extraordinária se necessário.

Ibitirama/Espírito Santo, 03 de maio de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 139/2023 Data: 04/05/2023 - Horário: 13:00

Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº

Altera a Lei Complementar Municipal de nº 022/2019 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores, por seu Plenário soberano, aprova:

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre a criação e extinção de cargos de natureza comissionados conforme previsão na Lei Complementar Municipal de nº 022/2019.

Art. 2º. Fica alterado o anexo VII da Lei Complementar Municipal de nº 022/2019 referente apenas a Secretaria Municipal de Administração que passa a vigorar conforme o anexo I desta Lei com as atribuições dos cargos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 4º. As regulamentações complementares a está Lei poderão ser realizadas por intermédio de Decreto Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ibitirama/Espírito Santo, 03 de maio de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

Quantidade	Descrição do Cargo	Carga horária	Nível/Referência
01	Diretor Especial de Planejamento e Desenvolvimento	40 H/S	CC - E
01	Diretor Especial em Licitações e Contratos Administrativos	40 H/S	CC - E
01	Diretor Especial de Recurso Humanos e Gestão de Pessoas	40 H/S	CC - E
01	Assessor Técnico em Administração	40 H/S	CC - 1
01	Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado	40 H/S	CC - 1
01	Assessor de Divisão dos Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	40 H/S	CC - 2
01	Chefe de Divisão de Contratos Administrativos	40 H/S	CC - 1
01	Chefe da Divisão de Patrimônio, Protocolo e Arquivo	40 H/S	CC - 1
01	Assessor de Divisão de Suporte Tecnológico e Gerência de Sistemas	40 H/S	CC - 2

ANEXO II

Nível/Referência	Vencimentos		
СС-Е	R\$ 3.600,00		
CC-1	R\$ 2.910,58		
CC-2	R\$ 1.612,04		

Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos de natureza comissionados conforme previsão na Lei Complementar Municipal de nº 022/2019 e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei Complementar Municipal visa atualizar a legislação no que tange a Organização Administrava do Município, tendo em vista regulamentações necessárias diante o processo de implantação da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Desta forma, justifica-se a edição deste Projeto de Lei, esperando que seja ele submetido à votação em caráter de urgência e aprovado por unanimidade.

Ibitirama/Espírito Santo, 03 de maio de 2023.

AILTONA COSTA SILVA Prefeito Municipal